



DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Responsável pela Demanda: ARMANDO MUNECHIKA – Secretário Municipal de Agricultura	
E-mail: semagri@capanema.pa.gov.br	Telefone: (91) 9623-1589

INFORMAÇÕES DO OBJETO																			
TIPO DO ITEM																			
SERVIÇO: <input checked="" type="checkbox"/> Continuoado <input type="checkbox"/> Não continuado		BENS/MATERIAIS: <input type="checkbox"/> Comuns de Consumo <input type="checkbox"/> Comuns																	
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico. OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)* <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma presencial)* <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s) *OBS: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por meio de Decreto.																			
Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, COMPREENDENDO CAPINA, PODA, CORTE DE GRAMA, APLICAÇÃO DE ADUBO E APLICAÇÃO DE FUNGICIDA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.																			
DETALHAMENTO DOS ITENS:																			
<table border="1"><thead><tr><th>ITEM</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>QTD</th><th>UNIDADE DE MEDIDA</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>SERVIÇO DE JARDINAGEM (capina, poda e corte de grama)</td><td>80</td><td>Serviços</td></tr><tr><td>2</td><td>APLICAÇÃO DE ADUBO (tratamento por M²)</td><td>650</td><td>Metros Quadrados</td></tr><tr><td>3</td><td>APLICAÇÃO DE FUNGICIDA (bomba com 20 litros de fungicidas)</td><td>150</td><td>Bombonas</td></tr></tbody></table>	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	1	SERVIÇO DE JARDINAGEM (capina, poda e corte de grama)	80	Serviços	2	APLICAÇÃO DE ADUBO (tratamento por M ²)	650	Metros Quadrados	3	APLICAÇÃO DE FUNGICIDA (bomba com 20 litros de fungicidas)	150	Bombonas			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA																
1	SERVIÇO DE JARDINAGEM (capina, poda e corte de grama)	80	Serviços																
2	APLICAÇÃO DE ADUBO (tratamento por M ²)	650	Metros Quadrados																
3	APLICAÇÃO DE FUNGICIDA (bomba com 20 litros de fungicidas)	150	Bombonas																



JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de jardinagem, compreendendo capina, poda, corte de grama, aplicação de adubo e aplicação de fungicida, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Capanema, Estado do Pará.

A execução desses serviços revela-se indispensável para a adequada manutenção das áreas verdes, espaços públicos, viveiros, canteiros e demais ambientes sob responsabilidade da Secretaria, garantindo não apenas a conservação estética e paisagística, mas também a preservação ambiental e sanitária dos locais atendidos. A ausência de manutenção periódica pode ocasionar o crescimento desordenado da vegetação, proliferação de pragas, comprometimento da saúde das plantas e riscos à segurança da população que utiliza tais espaços.

Ressalta-se que os serviços de capina, poda e corte de grama contribuem para o controle da vegetação invasiva e para a organização dos ambientes públicos, enquanto a aplicação de adubo e fungicida é medida técnica essencial para assegurar o desenvolvimento saudável das espécies vegetais, prevenindo doenças e garantindo maior durabilidade e vitalidade às áreas verdes mantidas pelo Município.

Destaca-se, ainda, que a Secretaria Municipal de Agricultura não dispõe, em seu quadro funcional e estrutural, de equipe técnica suficiente, equipamentos específicos e insumos adequados para a execução integral e contínua desses serviços, tornando necessária a contratação de empresa especializada que possua capacidade técnica, operacional e equipamentos apropriados para atender à demanda de forma eficiente e regular.

A contratação pretendida atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, assegurando a adequada manutenção dos espaços sob gestão da Secretaria Municipal de Agricultura e contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental e urbanística do Município de Capanema/PA.

Dessa forma, resta devidamente justificada a necessidade da contratação, por se tratar de medida essencial à continuidade das atividades institucionais e à preservação dos bens públicos municipais.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Capanema/PA, 02 de fevereiro de 2026.

1910

1938


ARMANDO MUNECHIKA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Decreto nº 005/2025